

EDITAL N. 049/2024**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PADEIRO(A) E CONFETEIRO(A)**

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene), por meio do setor de Recursos Humanos, torna público o Edital N. 049/2024, referente ao Processo Seletivo para o cargo de Padeiro(a) e Confeiteiro(a), com previsão de admissão imediata.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com escolaridade mínima de ensino médio completo.

1.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos se estiverem devidamente revalidados conforme a legislação brasileira.

1.4 Especificações da vaga:

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Padeiro(a)	Ensino Médio Completo	6 meses de experiência e curso de padeiro	44h/semanais <ul style="list-style-type: none">Domingo/sábado (variável mensalmente), segunda, quarta e sexta-feira: 05h às 08h e 09h às 14h.Terça e quinta-feira: 05h às 08h e 08h15 às 11h15.	01
Confeiteiro(a)	Ensino médio completo	6 meses	44h/semanais <ul style="list-style-type: none">Domingo/sábado (variável mensalmente): 11h às 16h e 17h 20hSegunda, quinta e sexta: 8h às 13h30 e 14h30 às 17hTerça e quarta: 10h45 às 14h30 e 14h45 às 17h	01

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial consiste no valor de R\$1.542,93 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrições será de 13 a 20 de novembro de 2024.

3.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br, especificando no assunto do e-mail “Seleção Restaurante Universitário”.

3.3 A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalheconosco>);
- b) currículo atualizado; e
- c) histórico escolar ou comprovante de formação acadêmica.

3.4 É responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas eliminatórias, a saber:

- I - 1ª Etapa: Análise do currículo;
- II - 2ª Etapa: Jogo de grupo;
- III - 3ª Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica; e
- IV - 4ª Etapa: Prova Prática.

4.2 Os candidatos selecionados na análise de currículo participarão da 2ª e 3ª etapa (jogo de grupo e entrevista de avaliação psicológica) no dia 22 de novembro de 2024, de forma presencial.

4.3 Na **análise do currículo**, serão observados os seguintes aspectos: a) formação profissional; b) exercício profissional e c) entre outros.

4.4 No **jogo de grupo**, serão avaliadas as características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

4.5 Na **entrevista de avaliação psicológica**, serão considerados: a) motivação para atuação na instituição, b) alinhamento com os valores organizacionais e c) desenvoltura na entrevista.

4.6 Os candidatos que alcançarem 60% da pontuação nestas etapas participarão da prova prática em dia e hora informados via e-mail.

4.7 Na **prova prática** será realizada uma avaliação da aptidão prática em relação às demandas do setor.

4.8 Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável pelo setor.

4.9 Candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 02 de dezembro de 2024, por meio de comunicação via e-mail.

5.2 Ressaltamos que a data mencionada é uma previsão e poderá sofrer alterações. Eventuais atrasos na divulgação do resultado serão comunicados previamente via e-mail.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do padeiro(a):

- I - planejar e preparar massas e produtos de panificação;
- II - orientar e supervisionar auxiliares na produção;
- III - garantir a segurança e higienização adequada dos alimentos;
- IV - seguir normas e procedimentos internos; e
- V - executar atividades correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior imediato.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº n. 13.709/2018), respeitando os princípios e boa-fé na lei.

7.2 O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das etapas do processo seletivo.

7.4 Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelo telefone (75) 3425-8071 ou pelo WhatsApp (75) 99194-4845, em horário comercial.

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, que poderá recorrer à Reitoria, em caso de dúvida.

Cachoeira-BA, 13 de novembro de 2024.

Pró-Reitor Administrativo